

EDITAL

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA 2022 Voto Antecipado de eleitores em Confinamento Obrigatório e residentes em Estruturas Residenciais (Lares) e Similares

Frederico de Oliveira Castro, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público, que o voto antecipado de eleitores em confinamento obrigatório e eleitores residentes em estruturas residenciais (lares) e similares, em cumprimento do disposto no n.º 1, do art.º 6º da Lei Orgânica n.º 3/2020, de 11 de novembro, decorrerá dia 25 de janeiro com a deslocação de uma equipa municipal seguindo o seguinte itinerário:

- Dia 25 terça-feira, por volta das 14h30 a equipa municipal sai do edifício da Câmara Municipal cumprindo o seguinte itinerário:

1. Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso

Rua da Misericórdia
141 Apartado 143
4830-503 Póvoa de Lanhoso

Nota:

1. Uma vez que apenas o Lar de S. José da Santa Casa da Misericórdia inscreveu utentes para o voto antecipado, as operações de recolha dos votos prevista inicialmente para os dias 25 e 26 de janeiro, ocorrerão apenas no dia 25.

Para constar, lavrou-se o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e publicitado nos termos da lei.

Póvoa de Lanhoso, 24 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Frederico de Oliveira Castro, dr.)